

**PORTARIA Nº 3771, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2419279), nos autos do processo Administrativo TJAM nº **2025/000033457-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Otávio Augusto Ferraro**, Juiz de Direito titular da **1ª Vara da Comarca de Parintins/AM** para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá e Termo Judicial de Tonantins/AM**, no período de **08/09/2025 a 12/09/2025**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Laossy Amorim Marquezini**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Borba/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá e Termo Judicial de Tonantins/AM**, no período de **15/09/2025 a 19/09/2025**.

Art. 3º MANTER hígidas as demais disposições da **Portaria nº 3592, de 27/08/2025**, na parte em que designou aos supracitados magistrados

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3772, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2419296) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000031002-00,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da **Portaria nº 2699, de 08/07/2025**, na parte em que designou o Exmo. Dr. o Exmo. Dr. **Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **12ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder, cumulativamente, pela **10ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante as férias do Exmo. Dr. **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, no período **16/09/2025 a 18/09/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **Cláudia Monteiro Pereira Batista**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **13ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder, cumulativamente, pela **10ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante as férias do titular, Dr. **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, no período de **16/09/2025 a 18/09/2025**.

Art. 3º MANTER INALTERADAS as demais disposições da **Portaria TJAM nº 2699/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**SEGUNDA APOSTILA A CONCESSÃO
ONEROSA DE USO Nº 001/2023 - TJAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2025/000042956-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2023 - TJAM**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, localizada no Térreo do Edifício Desembargador Arnaldo Péres -



Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 65,11 m²; 01 (uma) sala localizada no Térreo do Edifício Anexo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 27,02 m², e 01 (uma) sala localizada no Térreo, setor 06, do Fórum Ministro Henoch Reis, medindo 60,00 m². O **reajuste anual com base na correção pelo IGP-M (FGV)**, cuja variação está compreendida no período de julho/2024 a junho/2025, sendo o índice acumulado aplicado de 4,38%.

Determinar que o **BANCO BRADESCO S.A** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o **valor mensal de R\$ 20.123,67 (vinte mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**, a contar da competência de **Julho/2025**.

Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 95/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 14/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000034059-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação das Donas de Casa do Morro da Liberdade.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRÔNICO, descritos no anexo único, no total de 73 (setenta e três) unidades, destinados a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO MORRO DA LIBERDADE, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas